



# CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT  
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO – PR/SC  
CNPJ: 32.746.668/0001-79**

**PORTARIA 009/2019**

**Objeto: Designação para representante do contrato com escritório de contabilidade**

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região - PR/SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.639/18 e Portaria 003/2019 do CRT04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. Patrícia Santos para ser a representante e fiscal do contrato vigente com escritório de contabilidade, RG Contadores Associados.


Parágrafo Único – o representante designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas.

**Art. 2º** - O designado deverá exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

**Art 3º** - Verificar se o contrato se desenvolve de acordo com a respectiva necessidade do CRT-04, e com o estabelecido no instrumento firmado;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Florianópolis, 28 de Junho de 2019.

  
Tec. Eletron. Waldir Aparecido Rosa  
Presidente do CRT-04